



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.975 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

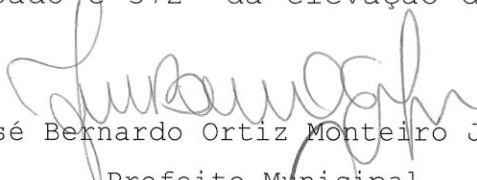
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.307.560,26 (Hum milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de recurso provenientes Transferência Fundo a Fundo - FNS - Construção Academia de Saúde, Bloco Investimento - Aquisição de Materiais e Mobiliários e Equipamentos de Tecnologia e Rede para SAMU, AME - Ambulatório Medico de Especialidade, Centro de Reabilitação Lucy Montoro e Contrato de Repasse - Reforma do Pronto Socorro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Fevereiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Fevereiro de 2017.


Eduardo Corsino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

0

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13975, de 02/02/2017

CONAM

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	24.793,35
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	611.385,99
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	664.849,92
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.531,00
TOTAL GERAL							1.307.560,26